



Conselho Nacional de Justiça

FÓRUM NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO PARA MONITORAMENTO E EFETIVIDADE DAS DEMANDAS RELACIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS– Fonepi

ATA DE REUNIÃO

DATA: 27 de novembro de 2025

HORÁRIO: 14h00 às 15h00 (aproximadamente)

LOCAL: Reunião virtual (plataforma *online*)

PRESIDENTE DA REUNIÃO: Conselheiro João Paulo Santos Schoucair

1. PARTICIPANTES

Estiveram presentes na reunião:

- Conselheiro João Paulo Schoucair – Presidente do Fonepi (CNJ)
- Dr. José Gomes de Araújo Filho (Juiz Auxiliar - CNJ)
- Dra. Luciana Khoury – Promotora de Justiça (Ministério Público do Estado da Bahia)
- Dr. Rui Cesar Farias dos Santos Junior – Promotor de Justiça (Ministério Público do Estado da Bahia)
- Dr. Marcos André – Procurador da República (Ministério Público Federal/BA)
- Dr. Alexandre Magno Nascimento de Andrade – Juiz de Direito da Comarca de Grajaú/MA
- Antalyson de Sousa Gavião Guajajara – Intérprete e tradutor indígena
- Dr. André Pereira – Promotor de Justiça

ORDEM DO DIA

1 - Apresentação de Boas Práticas: Sentença Traduzida para Língua Indígena Guajajara



Conselho Nacional de Justiça

O Conselheiro João Paulo iniciou a reunião destacando a importância de conhecer e divulgar boas práticas relacionadas aos direitos dos povos indígenas no âmbito do Poder Judiciário. Passou a palavra ao Dr. Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Juiz de Direito da Comarca de Grajaú/MA, para apresentar experiência inovadora desenvolvida naquela comarca.

O magistrado relatou que, após três anos e meio atuando na comarca, deparou-se com a dificuldade de comunicação com a população indígena local, especialmente no que tange à compreensão dos comandos judiciais. Com o auxílio de Antalylson de Sousa Gavião Guajajara, estudante indígena da comunidade local, foi possível traduzir uma sentença judicial para a língua Guajajara.

A sentença referiu-se a um caso de registro de nascimento tardio de criança indígena que havia falecido. As partes receberam com surpresa a tradução, e no dia seguinte à prolação da sentença já estavam com a certidão emitida pelo cartório.

A iniciativa resultou em um projeto contínuo, que tem como objetivo principal não apenas proferir o comando judicial, mas garantir acessibilidade e dignidade democrática aos povos originários.

Antalylson manifestou-se agradecendo a oportunidade e destacando que a tradução facilitou o acesso direto dos parentes indígenas à Justiça, ressaltando que muitos indígenas compareceram para agradecer e parabenizar a iniciativa.

O Conselheiro João Paulo parabenizou o trabalho e solicitou o envio da sentença traduzida para divulgação no portal do CNJ, dando visibilidade à iniciativa. Foram mencionados os apenas 12 magistrados autodeclarados indígenas no país, ressaltando a importância de ampliar essa representatividade.

2 - Item 7 – Informações relacionadas aos conflitos envolvendo o povo Pataxó na Bahia. Inversão de pauta.

Apresentação pelo MP/BA e MPF sobre a situação dos Conflitos Envolvendo Terras Indígenas no Extremo Sul da Bahia

O Conselheiro passou a palavra à Dra. Luciana Khoury, que coordenou a apresentação conjunta com os colegas do Ministério Público Estadual e Federal da Bahia sobre a grave situação de conflituosidade no extremo sul do estado.

Contexto apresentado:



Conselho Nacional de Justiça

- A região possui diversas terras indígenas, sendo as maiores a Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal e a Terra Indígena Comexatibá, cada uma com mais de 40.000 hectares;
- Nenhuma das duas terras está homologada, apesar dos estudos de demarcação já terem sido concluídos e publicados;
- A Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal aguarda portaria do Ministério da Justiça desde 2012;
- A Terra Indígena Comexatibá teve a portaria declaratória publicada recentemente na COP, mas ainda aguarda decreto presidencial de homologação;
- A falta de regularização fundiária é apontada como causa principal dos conflitos na região;
- Há relatos de ataques aos povos indígenas, inclusive com casos recentes agravados;
- Verificam-se casos de violência em retomadas, afetando também fazendeiros;
- Existe discurso de ódio fomentado por mídias contra os indígenas, agravando a conflituosidade;
- A questão do tráfico de drogas na região foi mencionada, mas esclareceu-se que não se trata de problema generalizado nos territórios indígenas, sendo localizado e devidamente tratado.

O Dr. Marcos André (MPF) complementou a exposição, enfatizando que a situação gera grande preocupação e requer compreensão do contexto por parte de todos os operadores do sistema de justiça. Destacou que decisões judiciais que não consideram o contexto histórico e fundiário podem agravar a conflituosidade, criminalizando ações de retomada como esbulho possessório sem analisar o contexto mais amplo.

Foi enfatizada a necessidade de:

- Capacitação de magistrados, promotores, delegados e forças de segurança sobre o contexto dos conflitos;
- Compreensão de que se trata de crise prolongada que exige atuação coordenada;
- Análise contextualizada de cada caso, especialmente em ações possessórias e processos criminais;
- Envolvimento da justiça estadual nas discussões, considerando que muitas decisões são proferidas sem compreensão adequada da pauta indígena.

O Dr. José Gomes de Araújo Filho questionou sobre a existência de Gabinete de Crise na Bahia, nos moldes do que existe no Mato Grosso do Sul. Os representantes do Ministério Público desconheciam tal estrutura, sendo sugerida sua criação para permitir resposta coordenada aos eventos de conflito.



Conselho Nacional de Justiça

Foi anunciada visita da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias à região em fevereiro de 2026, com a possibilidade de acompanhamento pelo Fonepi, ressaltando a importância do diálogo e da construção de pontes para solução do problema, muito especial no que se refere ao Sistema de Justiça.

PAUTA

Item 1 – Informação sobre as respostas dos ofícios enviados em razão do recebimento da nota de repúdio sobre o assassinato de Kaingang Gelson Nascimento, no âmbito do conflito de março de 2025 na TI Nonoai/RS.

- foram oficiados o MPF, MP estadual, MPI e FUNAI, mas ainda não foram enviadas respostas.

Encaminhamento: reiteração dos ofícios e eventual encaminhamento à Corregedorias, diante da eventual falta de resposta.

Item 2 – Informação sobre o despacho proferido no Cumprdec da Resolução 454/2022 (nº 0000185-28.2024.2.00.0000).

- os tribunais foram intimados e já prestaram informações. As conformidades estão sendo analisadas para verificar se a normativa está sendo cumprida quanto à identificação de indígenas, cadastro de intérpretes, antropólogos e cursos de qualificação;
- sobre o assunto, o Conselheiro informou que foi apresentada à presidência do CNJ a possibilidade de criar selo de certificação para tribunais que implementem adequadamente políticas relacionadas aos povos indígenas.

Item 3 – Informação sobre o caso da jovem indígena identificada como Harenaki Javaé.

- foram oficiados o MPF, MP estadual, MPI e FUNAI, mas ainda não foram enviadas respostas.



Conselho Nacional de Justiça

Encaminhamento: reiteração dos ofícios e eventual encaminhamento à Corregedorias, diante da eventual falta de resposta.

Item 4 – Informação sobre assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica:

O Conselheiro informou sobre o andamento dos acordos de cooperação técnica:

- ACT com Armazém Memória: em fase de indicação de editores para início efetivo da implementação;
- ACT com Presidência da República, MPI, Ministério da Justiça, AGU, MPF e TST para tradução e publicação da Convenção 169 da OIT: realizado evento com participação ativa dos povos indígenas;
- ACT para o incentivo à construção de Protocolos de Consulta autônomos de povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais, com vistas a promover instrumentos adequados para a garantia da autodeterminação dos povos, no que diz respeito, em especial, à consulta livre, prévia e informada, nos termos da Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com Presidência da República, MPI, MIR, MDA, MMA, MJSP, MTRANS, AGU, MPF e TST: em fase de elaboração final para assinatura.

Item 5 – Informação sobre a resposta do MPT sobre demissões coletivas de indígenas que atuavam no Distrito Sanitário Indígena (DSEI), que atende a Aldeia Jaguapiru no Município de Dourados.

- Em resposta o MPT, diz que solicitou manifestação sobre os casos específicos de demissão coletiva em Distritos Sanitários Indígenas localizados em Dourados/MS e em Roraima, bem como sobre eventuais casos similares em outros territórios e Distritos Sanitários Indígenas, ao Ministério da Saúde e ao Ministério dos Povos Indígenas e se comprometeu de informar sobre tratativas eventualmente realizadas junto aos órgãos mencionados, inclusive no tocante às respostas relativas aos citados ofícios. Além das informações prestadas, também se colocaram à disposição para agendamento de reunião e eventual articulação MPT / CNJ na interlocução com outros órgãos.
- Professora Edelamare poderá trazer informações mais concretas na próxima reunião.



Conselho Nacional de Justiça

Item 6 – Informações e deliberação de encaminhamentos sobre conflitos no Mato Grosso do Sul:

- (i) ofício encaminhado pela Sejusp/MS, no qual relata conflito agrário envolvendo proprietários rurais e indígenas no município de Iguatemi.

O Dr. José Gomes de Araújo Filho relatou que o FONEPI recebeu expediente da Secretaria de Gestão Pública do Mato Grosso do Sul informando sobre conflito agrário no município de Iguatemi, que resultou na morte de um indígena por disparo na cabeça.

O expediente foi repassado ao Gabinete do Conselheiro João Paulo. Foi despachado com a Secretaria de Estratégia e Projetos para verificar viabilidade de diligência de coleta de informações através de visita preliminar, com objetivo de acalmar os ânimos e ouvir as partes envolvidas.

Encaminhamento: Foi iniciado um SEI encaminhado à comissão nacional de soluções fundiárias para atuação em conjunto com o Fonepi e análise sobre a viabilidade de realização de visita ao local.

Nesse SEI, o Conselheiro Rotondano determinou a notificação das Presidências do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de que, no prazo de 10 dias, informem a existência de processos judiciais que tratam da demanda em tela, bem como se houve atuação da Comissão de Soluções Fundiárias local.

- (ii) ofício encaminhado pela Sejusp/MS, contendo relatório de vistoria decorrentes de incêndios ocorridos na fazenda Ipuitã e TI Guyraroka.

Segundo o ofício, o Relatório de Vistoria nº 56/1ªCIA/2ºBPMA/CPMAMB/2025, elaborado pela Polícia Militar Ambiental, se refere à apuração de focos de incêndio ocorridos na Fazenda Ipuitã e na Aldeia Indígena Guyraroká, em Caarapó/MS.

Informam que as vistorias realizadas em 25/09, 10/10 e 26/10/2025 constataram danos ambientais e materiais significativos, incluindo a queima da sede da fazenda e de maquinários agrícolas. O relatório indica indícios de que os incêndios foram provocados por grupos indígenas, no contexto de conflito fundiário. O documento foi também remetido ao IBAMA, à Promotoria de Justiça de Caarapó e ao Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) para as medidas cabíveis.

Encaminhamento: incluir esse ofício no procedimento SEI mencionado no item anterior para análise e possível visita para melhor entendimento da situação já que a região de conflito é a mesma.



Conselho Nacional de Justiça

Item 8 – O que ocorrer.

Parceria com Amazon para Capacitação de Indígenas

O Conselheiro informou que foram estabelecidas tratativas com a Amazon para retomar a oferta de 200 vagas para programação em nuvem, anteriormente oferecidas, destacando-se a importância da qualificação da mão-de-obra indígena.

Situação de Indígenas Warao em Boa Vista/RR

O Dr. André Pereira, Promotor de Justiça em Boa Vista/RR, apresentou devolutiva sobre acompanhamento de situação de invasão de terreno público por povos indígenas da etnia Warao.

Contexto apresentado:

- Havia abrigo do Exército no local, gerido pela Operação Acolhida em conjunto com ACNUR, OIM e outras agências da ONU;
- O abrigo destinado a indígenas migrantes da Venezuela tornou-se insalubre;
- O Exército transferiu o abrigo para local com melhores condições;
- Alguns indígenas concordaram com a mudança, outros permaneceram no local original;
- O local tornou-se ocupação caótica, com famílias no ginásio coberto e barracos no entorno;
- Há esgoto a céu aberto dentro de bairro residencial;
- O governo estadual está licitando construção de maternidade no terreno.

O Dr. André informou estar trabalhando em conjunto com Procurador da República Dr. Alisson e com o Centro de Referência de Direitos Humanos para Povos Yanomami e Yekwana, buscando solução que atenda aos requisitos de escuta qualificada, participação informada e livre dos povos indígenas.

Ainda não foi encontrada solução definitiva. O Promotor comprometeu-se a apresentar relatório escrito detalhado para a próxima reunião do FONEPI, com prazo até a semana seguinte para envio.



Conselho Nacional de Justiça

Por fim, o Conselheiro João Paulo informou que o Supremo Tribunal Federal, por iniciativa do Ministro Edson Fachin, realizaria, às 14h00 daquele mesmo dia, escuta qualificada com diversas minorias, incluindo indígenas e quilombolas, na Primeira Turma. A iniciativa foi considerada inédita e merecedora de aplausos, demonstrando o compromisso do Ministro com as pautas de direitos humanos.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro agradeceu a presença de todos os membros e convidados, destacando que a reunião representa sempre renovação de energia e satisfação em desfrutar da companhia dos presentes.